

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 006/94

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208 de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de CR\$ 332.503.946,00 (Trezentos e trinta e dois milhões, quinhentos e três mil, novecentos e quarenta e seis cruzeiros reais) na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM CR\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.136	3120	10	-	309.243.182
	3132	10	-	23.260.764
0641.08442084.110	3132	10	332.503.946	-
TOTAL			332.503.946	332.503.946

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, 24 de junho de 1994

HESIO CORDEIRO
Reitor